



PORTARIA N.º 829/2022 – REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da professora Rita de Cássia Andrioli Bazila Peron, *Campus* de Campo Mourão.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 19.092.383-5;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Rita de Cássia Andrioli Bazila Peron** RG nº 9.461.655-7/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *Campus* de Campo Mourão, **a partir de 14/06/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 06 de julho de 2022.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora